

Aprovada em 08/01/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E CINCO**

No dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Peças para viatura nº.1320, Fiat BD 10 - abertura de concurso limitado
3. Fornecimento de produtos asfálticos - abertura de concurso público

II - PLANEAMENTO

- 1 Criação da Servidão Radioeléctrica do Feixe Hertziano Coimbra-Lousã
- 2 Paúl de Arzila - Reunião do Conselho Geral da Reserva Natural
- 3 Plano Estratégico da Cidade de Coimbra - pagamento da 2ª prestação à empresa Bruno Soares/Arquitectos
- 4 Praça/parque de estacionamento de apoio à ACIC - parcela 112 - celebração de protocolo com os proprietários
- 5 Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento - pedido de transferência das instalações da Farmácia Sitália (Largo da Sé Velha)

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1 Fernando Manuel de Oliveira Madeira - construção de moradia em Antuzede - regº31142/95
- 2 João Lourenço Branco Ferreira - construção de oficina e moradia em S. Silvestre - exposição - regº.19921/95
- 3 Nunes & Sá Ldª - Loteamento em S. Martinho do Bispo - regº.42224/94
- 4 Otelinda Santos - orçamento relativo a obras de conservação e beneficiação na habitação sita em Casas Novas
- 5 Norberto Paulo Barranha Rego Canha - informação prévia para um terreno sito em Lomba de Chão do Bispo. regº19861/9
- 6 Aero Clube de Coimbra - projecto de arquitectura - zona de protecção e ampliação- Aeródromo Bissaya Barreto

IV- OBRAS MUNICIPAIS

- 1 Clube Real da Conchada

- 2 Protocolos de Acordo - Delegação de competências nas Juntas de Freguesia - investimentos realizados:**
 - a) Santo António dos Olivais
 - b) Sé Nova
 - c) Taveiro
 - d) Torres do Mondego
 - e) Eiras
 - f) Antuzede
 - g) Almedina
- 3 Protocolos de Acordo - Delegação de competências nas Juntas de Freguesia- alteração**
 - a) Castelo Viegas
 - b) Assafarge
 - c) Antuzede
- 4 Protocolos de Acordo - Delegação de competências nas Juntas de Freguesia- adicional**
 - a) S.Martinho de Árvore
 - b) Ameal
- 5 "Projecto do espaço contíguo à Piscina de 25 metros sob o aterro "- libertação de garantia bancária**

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1 Nelson de Moura Coutinho Constante - participação no âmbito do Programe RECREIA-prédio sito na R.Antonio José de Almeida**

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1 Casa Municipal da Cultura - Programação para Janeiro/96**

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

- 1 Plano Plurianual de Investimentos /95- 3ª. Alteração**
- 2 Orçamento /95- 5ª. Alteração**

VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

- 1 - Mallha 7 - Abastecimento de água, saneamento de águas Residuais e Pluviais, dos Tovins ao Areiro**

IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

Às quinze horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura do seguinte contrato a termo certo:

- Cristina Alexandra Gomes Cesário - Técnica Auxiliar da Acção Cultural e Educativa de 1ª classe.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos milhões setecentos e oitenta e nove mil trezentos e dezoito escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e dezasseis milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete escudos e setenta centavos.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando os trabalhos a serem presididos pela Sra. Vereadora Teresa Portugal.

II.2. Peças para a viatura nº 1320, Fiat BD 10 - abertura de concurso limitado

Para este assunto e com base na informação número mil quatrocentos e um/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3447/95:

- **ABRIR CONCURSO LIMITADO, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E SEGUINTE LISTA DE FIRMAS A CONSULTAR:**

- Tratorpilar
- Losil
- Tractorrastos
- Máquipecas
- Tima.

- **APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª, D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.**

- **APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: ENG. NELSON GEADA, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO, DR. ANTÓNIO PINHEIRO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Fornecimento de produtos asfálticos - abertura de concurso público

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número mil quatrocentos e treze/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 3448/95:

- **ABRIR CONCURSO PÚBLICO, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.**

- **APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª, D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.**

- **APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: ENG. JOSÉ MARTINS, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, DR. ANTÓNIO PINHEIRO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - PLANEAMENTO

II.1. Criação da Servidão Radioelétrica do Feixe Hertziano Coimbra-Lousã

Solicita o Ministério da Defesa Nacional a publicitação e publicação do aviso de constituição da servidão identificada em epígrafe.

Considerando que da análise efectuada pelos serviços técnicos sobre a referida servidão, se verifica não haver interferência com a ocupação prevista no Plano Director Municipal, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3449/95:

AFIXAR O RESPECTIVO EDITAL E PROCEDER À SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO "AS BEIRAS", CUJA DESPESA (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA ESCUDOS) DEVERÁ SER COBRADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - DIRECÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Paúl de Arzila - Reunião do Conselho Geral da Reserva Natural

Pela Divisão de Planeamento Estratégico é dado conhecimento ao Executivo da realização no dia dezoito de Dezembro de uma reunião do Conselho Geral da Reserva Natural do Paúl de Arzila e em que estiveram representantes das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Coimbra; Instituto de Conservação da Natureza; Comissão de Coordenação da Região Centro; Junta de Freguesia de Pereira do Campo; Instituto Florestal; Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

DELIBERAÇÃO Nº 3450/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Plano Estratégico da Cidade de Coimbra - pagamento da segunda prestação à empresa Bruno Soares/Arquitectos

Considerando o que é informado pela Divisão de Planeamento Estratégico na sua informação número trezentos e quarenta e seis/noventa e cinco, a análise efectuada na reunião do Gabinete da Cidade de nove de Dezembro de noventa e cinco e as respectivas conclusões, bem como os compromissos contratualmente assumidos no âmbito do financiamento PROCENTRO, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 3451/95:

PAGAR À EMPRESA BRUNO SOARES, ARQUITECTOS, A IMPORTÂNCIA DE TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, CORRESPONDENTE A OITENTA POR CENTO DO CONTRATADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento regressou o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos.

II.4. Praça/parque de estacionamento de apoio à ACIC - parcela 112 - celebração de protocolo com os proprietários

Considerando que foi chegado a acordo com os proprietários da parcela de terreno acima identificada e destinada à construção de uma praça/parque de estacionamento e respectivos acessos de acordo com o estudo urbanístico elaborado pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3452/95:

APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E OS SENHORES ARTUR EDGAR REBELO E OUTROS, O QUAL CONSIDERA VIÁVEL O LOTEAMENTO DE QUE SÃO PROPRIETÁRIOS COM AS RESPECTIVAS CEDÊNCIAS À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, BEM COMO O ALOJAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DE DUAS FAMILIAS RESIDENTES EM HABITAÇÕES A DEMOLIR COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

II.5. Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento - pedido de transferência das instalações da Farmácia Sitália (Largo da Sé Velha)

Solicita o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento informação sobre a distância entre a Rua General Humberto Delgado, 400, e as Farmácias Isabel Folhas, Silva Lopes, Cruz Viegas, Estádio e do Largo da Sé Velha, 14 e a mesma Rua General Humberto Delgado, bem como um parecer sobre a transferência da localização da Farmácia Sitália.

Com base na informação da Divisão de Planeamento datada de doze de Dezembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3453/95:

FORNECER OS DADOS SOLICITADOS EMITINDO-SE, NO ENTANTO, PARECER DESFAVORÁVEL, À RETIRADA DA FARMÁCIA SITÁLIA DO LOCAL EM QUE ACTUALMENTE SE SITUA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. Fernando Manuel de Oliveira Madeira - construção de moradia em Antuzede - regtº 31142/95

O presente processo respeita à apresentação dos projectos da especialidade do edifício a construir no lugar de Antuzede, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho de vinte e oito de Agosto de noventa e cinco.

Considerando o que é informado pelos serviços e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3454/95:

DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM AS CONDIÇÕES FIXADAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E CENEL, CONDICIONANDO-SE A EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO À EFECTIVA PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO CONFINANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. João Lourenço Branco Ferreira - construção de oficina e moradia em S. Silvestre - exposição - regtº 19921/95

Relativamente à exposição apresentada pelo munícipe decorrente da notificação de trinta e um de Maio de noventa e cinco e considerando todos os aspectos e antecedentes do caso, o Executivo deliberou com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e dois de Dezembro de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 3455/95:

- INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº 1271/94, DE SETE DE NOVEMBRO, PELO FACTO DAS RAZÕES APRESENTADAS PELO MUNICIPE NÃO PERMITE ALTERAR A MENCIONADA DELIBERAÇÃO, POR MOTIVO DAS RAZÕES QUE A FUNDAMENTARAM POSSUIREM CARÁCTER IMPERATIVO/LEGAL.

- NOTIFICAR PESSOALMENTE O MUNICIPE PARA PROCEDER À DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA SEM LICENÇA MUNICIPAL (OFICINA E ANEXOS) AO ABRIGO DO ARTº 58º, Nº 1, DO REGIME DO LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, INSERINDO-SE A NOTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO DISPOSTO NO ARTº 152º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DE QUE EM CASO DE INCUMPRIMENTO, SERÃO RETIMADAS AS ALÍNEAS A) E C) DO PONTO 2.2. DO PARECER TRANSCRITO NA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº 1271/94, DE SETE DE NOVEMBRO.

- NOTIFICAR AINDA O MUNICIPE PARA PROCEDER À LEGALIZAÇÃO DA MORADIA EXISTENTE, NO PRAZO DE SESENTA DIAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 1º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E DO ARTº 1º A 5º DO RGEU, DEVENDO APRESENTAR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES, AS RESPECTIVAS TELAS FINAIS E O PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Nunes & Sá, Limitada - loteamento em S. Martinho do Bispo - regtº 42224/94

Respeita o presente processo ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de S. Martinho do Bispo, aprovado em reunião do Executivo Municipal de vinte e seis de Janeiro de noventa e quatro e sobre o qual a Divisão de Planeamento Estratégico obriga a um acerto do projecto para enquadramento no "Estudo Conjunto para a zona da Escola Superior Agrária/S. Martinho do Bispo".

Assim, o Executivo deliberou, com vista à reformulação do processo:

DELIBERAÇÃO Nº 3456/95:

NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE PARA NO PRAZO DE SESENTA DIAS APRESENTAR NOVA PLANTA DE SÍNTESE (QUADRO DE LOTES) E PLANTA CADASTRAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E DEZ/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.4. Otelinda Santos - orçamento relativo a obras de conservação e beneficiação na habitação sita em Casas Novas

Considerando que são aceitáveis os orçamentos apresentados pela munícipe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3457/95:

APROVAR OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPARAÇÃO E VONSERVAÇÃO A EXECUTAR PELA ARRENDATÁRIA D. OLETINDA SANTOS, AO ABRIGO DOS ARTºS 15º E 16º DO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO - ANEXO AO DECRETO-LEI Nº 321-B/90, DEVENDO NOTIFICAR-SE A ARRENDATÁRIA E A SENHORIA (D. MARIA DE LURDES GERALDO FERREIRA) DA PRESENTE DELIBERAÇÃO OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS

POR CARLOS ALBERTO PEREIRA CORINO NO VALOR DE TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL ESCUDOS E ARMANDO MACHADO RODRIGUES NO VALOR DE SEISCENTOS E NOVENTA MIL ESCUDOS, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Norberto Paulo Barranha Rego Canha - informação prévia para um terreno sito em Lomba de Chão do Bispo - regtº 19861/95

Respeita o processo em causa a um pedido de informação prévia para um terreno sito em Chão do Bispo localizado parte em zona residencial e parte em zona verde de protecção.

Nos termos do que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3458/95:

INFORMAR O REQUERENTE EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, SENDO CERTO QUE PODERÃO SER CONTACTADOS OS SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA CONHECIMENTO DO ESQUEMA DA REDE VIÁRIA E DADOS SOBRE OUTRAS PROPOSTAS JÁ ASENTADAS PARA OS TERRENOS CONTÍGUOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Aero Clube de Coimbra - projecto de arquitectura - zona de protecção e ampliação - Aeródromo Bissaya Barreto

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo referente ao estudo do projecto de arquitectura da obra "Zona de Protecção e Ampliação do Aero Clube de Coimbra" sito no Aeródromo Bissaya Barreto.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente referiu que o Aeródromo Bissaya Barreto está sob a jurisdição da Câmara Municipal de Coimbra, mediante um protocolo celebrado com a Assembleia Distrital e que tem procurado com os operadores daquele espaço, através do diálogo, uma maior dinamização daquele equipamento.

É neste sentido que o Aero Clube de Coimbra apresenta o projecto de arquitectura correspondente a obras de beneficiação e ampliação do actual Terminal por forma a possibilitar instalações sanitárias dignas, bem como a construção de uma cafetaria, equipamento necessário e de utilidade para o bom serviço a prestar pelo Aeródromo. Na área da cave irá ser criada uma zona de arrumos e no primeiro piso um terraço para proporcionar uma esplanada. Todo este equipamento será construído a cargo do Aero Clube de Coimbra.

Relativamente a uma fossa existente e em sítio não adequado o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, Administradores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, que tivessem a seu cargo o desenvolvimento de processo que equacione a construção de uma nova fossa em sítio adequado com o respectivo tratamento de águas pluviais.

Informou ainda o Sr. Presidente que fez um desafio ao Aero Clube de Coimbra no sentido de em conjunto com a Câmara através dos serviços da Divisão de Turismo, serem organizados passeios turísticos, em determinadas alturas do ano, para as pessoas que pretendem sobrevoar a região centro.

Por fim informou ainda que irá ser celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Aero Clube um protocolo que fixe e clarifique as relações entre as duas instituições.

Assim o Sr. Presidente colocou à votação o projecto de arquitectura apresentado, tendo o Executivo deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 3459/95:

- APROVAR, EM PRINCÍPIO, O PROJECTO DE ARQUITECTURA APRESENTADO, DEVENDO SER CONSULTADOS OS BOMBEIROS E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE.

- AUTORIZAR O AERO CLUBE DE COIMBRA A PROCEDER À EXECUÇÃO DAS OBRAS EM CAUSA, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DETÉM SOBRE O AERÓDROMO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Clube Real da Conchada

Pelo Sr. Presidente foi novamente apresentado o processo relativo à construção de um polidesportivo a levar a efeito pelo Clube Real da Conchada.

Conforme deliberação tomada na passada reunião sobre este assunto, foi oficiado àquela entidade, do seguinte modo:

"Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de vinte e um de Dezembro de noventa e cinco, informo V. Exa. que, nesta data, oficiámos o Sr. Director do Serviço Sub-regional de Coimbra do Centro Regional de Segurança Social, no âmbito do projecto referido em epígrafe, comunicando-lhe que autoriza esse Clube a construir um campo de jogos polivalente descoberto, destinado exclusivamente a fins desportivos e com a implantação a fornecer pelos serviços desta Câmara Municipal, no terreno propriedade deste Município, sito na Conchada, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, terreno esse cujo direito de superfície cedido será oportunamente formalizado com V. Exas.

Mais informo, desde já, que a implantação de qualquer construção e/ou alteração da topografia do terreno e do relevo vegetal carece de prévia aprovação e autorização específica da Câmara Municipal de Coimbra."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3460/95:

RATIFICAR O TEOR DO OFÍCIO ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.2. Protocolos de Acordo - Delegação de competências nas Juntas de Freguesia - investimentos realizados:

a) Santo António dos Olivais

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3461/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DOZE DE JUNHO, NUM TOTAL DE QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Beneficiação de arruamento em Vila Franca - um milhão e quinhentos mil escudos
- Pavimentação da Estrada da Bemposta - um milhão e quinhentos mil escudos
- Pavimentação de arruamento na Portela da Cobiça - um milhão e quinhentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Sé Nova

Sobre este assunto, o Executivo deliberou com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3462/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ NOVA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO, NUM TOTAL DE DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL ESCUDOS CORRESPONDENTE À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Taveiro

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3463/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TAVEIRO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS CORRESPONDENTE AO PARQUE DE MERENDAS - 1ª FASE.

Deliberação tomada por unanimidade.

d) Torres do Mondego

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3464/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A PAVIMENTO DA RUA DO LAGAR - DIANTEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

e) Eiras

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3465/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE EIRAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO, NUM TOTAL DE DOIS MILHÕES E SESENTA E CINCO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Acesso do Pinhal do Bispo - um milhão de escudos
- Pavimentação da Travessa da Pragueira (alteração) - duzentos e vinte mil escudos
- Arranjo da Travessa de Sezém (alteração) - setecentos e trinta e cinco mil escudos
- Acesso ao Pinhal do Bispo (alteração) - cento e dez mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

f) Antuzede

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3466/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO E CEM MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Beneficiação da Rua da Fonte, Antuzede - trezentos e oitenta mil escudos
- Beneficiação da Rua da Raposeira, em Antuzede - quinhentos e dez mil escudos
- Beneficiação da Travessa da Rua da Fontita, em Antuzede - duzentos e dez mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

g) Almedina

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3467/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEDINA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Restauro das Escadas de S. Cristóvão - cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta escudos
- Degraus da Rua do Norte - novecentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois escudos

- Reconstrução de muros diversos na freguesia - quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete escudos
 - Banco redondo na Travessa da Trindade - cento e oitenta e seis mil seiscentos e doze escudos
 - Soma - um milhão oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e um escudos
 - Diferencial para o valor limite - seis mil trezentos e setenta e um escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Protocolos de Acordo - delegação de competências nas Juntas de Freguesia - alteração:

a) Castelo Viegas

Sobre este assunto e com base na informação número duzentos e cinquenta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3468/95:

APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, QUE CONSISTE NO SEGUINTE:

- Considerar sem efeito a obra de "Estrada do Arneiro" - quinhentos e quarenta mil escudos
 - Aprovação da obra de "Escadas de Santa Luzia" - quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade.

b) Assafarge

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e cinquenta e seis/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3469/95:

APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ASSAFARGE E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, QUE CONSISTE NO SEGUINTE:

- Redução em setecentos e cinquenta mil escudos da verba destinada à obra do "Largo das Festas", que tinha o valor previsto de um milhão e quinhentos mil escudos
 - Reforço de setecentos e cinquenta mil escudos da obra do "Largo da Palheira e Acesso à Fonte", que tinha o custo previsto de um milhão e quinhentos mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade.

c) Antuzede

Para o assunto acima identificado e com base na informação número duzentos e cinquenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3470/95:

APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, QUE CONSISTE NO SEGUINTE:

- **Obras a considerar sem efeito:**
 - Rua de acesso à Escola, em S. Facundo - cento e quarenta mil escudos
 - Rua da Alegria, em Quinta - quatrocentos e vinte mil escudos
 - Rua das Flores, em S. Facundo - quatrocentos e trinta mil escudos
 - **Substituídas por:**
 - Beneficiação da Rua da Fonte, em Cidreira - Quintã - seiscentos e trinta mil escudos
 - Beneficiação da Rua da Boa União, em Póvoa do Pinheiro - trezentos e sessenta mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade.

IV.4. Protocolos de Acordo - Delegação de competências nas Juntas de Freguesia - adicional:

a) S. Martinho de Árvore

Para este assunto e com base na informação número duzentos e cinquenta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3471/95:

APROVAR A CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO ADICIONAL ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO ÁRVORE E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA A OBRA DENOMINADA "APLICAÇÃO DE CALÇADA JUNTO À FONTE, EM SALDELGAS" NO VALOR DE CINQUENTA E OITO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Ameal

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e cinquenta e um/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3472/95:

APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DO AMEAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, QUE CONSISTE NO SEGUINTE:

- Considerar sem efeito da obra de "Arranjo do terreno envolvente à Escola Pré-Primária de Vila Pouca do Campo - trezentos e dez mil escudos
- Aprovação da obra de construção do "Anexo à Delegação da Junta de Freguesia - seiscentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.5. Projecto do espaço contíguo à Piscina de vinte e cinco metros sob o aterro - libertação de garantia bancária

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e oitenta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 3473/95:

LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 3553600051 DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, NO VALOR DE SESENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Nelson de Moura Coutinho Constante - comparticipação no âmbito do Programa RECRIA - prédio sito na Rua António José de Almeida

3 - Programa RECRIA

A propósito do prédio sito na Rua António José de Almeida o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da existência de um conflito entre os anteriores proprietários do imóvel em causa e a Câmara Municipal, aquando da construção da Rua António José de Almeida, não tendo sido possível chegar a um acordo que possibilitasse a correcção do traçado da rua naquele espaço.

Informou ainda o Sr. Presidente que dialogou agora com o actual proprietário do imóvel, Eng. Nelson Constante, tendo este dado o seu acordo para resolução do assunto, no sentido de ser rectificado o muro do logradouro e corrigido o traçado da rua. Como condição solicitou que lhe fosse enviado um ofício a comunicar o que se pretende fazer, acompanhado de uma planta.

Neste sentido e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3474/95:

ENCARREGAR A DIVISÃO DE TRÂNSITO, PARA, SOB A COORDENAÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS, PRODUIR UM NOVO ALINHAMENTO PARA CORRECÇÃO DO TRAÇADO DA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, O QUE DEVERÁ SER COMUNICADO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

Deliberação tomada por unanimidade.

Relativamente à comparticipação no âmbito do Programa RECRIA e com base na informação número duzentos e setenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3475/95:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE UM MILHÃO CENTO E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS A NELSON DE MOURA COUTINHO CONSTANTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECREIA.
- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME REFERE O PONTO 3 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI Nº 197/92.
- O MONTANTE CORRESPONDENTE A ESTE SUBSÍDIO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AUTO DE VISTORIA A EFECTUAR E COMPROVATIVO DA EFECTIVA EXECUÇÃO DA OBRAS, BEM COMO DAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. Casa Municipal da Cultura - Programação para Janeiro/96

Nos termos da informação número oitocentos e cinquenta e um/noventa e cinco do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3476/95:

APROVAR A PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE JANEIRO DE NOVENTA E SEIS DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, BEM COMO OS ENCARGOS DECORRENTES DA ACÇÃO, A SABER:

- **Exposições:**
 - edição de convites para a inauguração das exposições da Casa Municipal da Cultura - vinte mil escudos (custo estimativo)
 - **Encontros com Escritores:**
 - Edição de convites - vinte mil escudos (custo estimativo)
 - **Espectáculos:**
 - Jazz - Jean Maria Machado - subsidio de cento e cinquenta mil escudos à Alliance Française, para cobrir parte das despesas resultantes da vinda do grupo, que se estima em cerca de quatrocentos e sete mil escudos
 - Teatro pelo grupo Desportivo do Fôjo:
 - Alojamento na Casa das Cruzes
 - Alimentação no Restaurante da Casa Municipal da Cultura
 - Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. Plano Plurianual de Investimentos/95 - 3ª alteração

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3477/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E UM DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO QUE APROVOU A 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESTES SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA O ANO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Orçamento/95 - 5ª alteração

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3478/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E UM DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO, QUE APROVOU A QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESTES SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA O ANO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1. Malha 7 - Abastecimento de água, saneamento de águas residuais e pluviais, dos Tovins ao Areeiro

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3479/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE NOVENTA E CINCO QUE HOMOLOGOU A ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS MESMAS REFERENTES AO CONCURSO EM EPÍGRAFE E ADJUDICOU A EMPREITADA À FIRMA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO JOSÉ, LIMITADA PELO VALOR DE DUZENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITENTA E NOVE ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

IX.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

1 - 6ª Alteração do Orçamento de 1995

Sobre este assunto foi elaborada pelo Departamento Financeiro a informação número quarenta e quatro/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"A Direcção Geral do Tesouro comunica pelo seu ofício nº 33245 de vinte de Dezembro de noventa e cinco, que se anexa, recebido em vinte e sete de Dezembro de noventa e cinco neste Departamento, a transferência de diversas receitas municipais em que integra anulações no valor de dezassete milhões setenta e cinco mil duzentos e sessenta e um escudos referentes ao Imposto de Mais Valias.

A correspondente rubrica orçamental, cujo código 05/07.02 da classificação económica das despesas públicas (DEF/Restituições de Impostos), apresenta uma dotação disponível à presente data de um milhão sessenta e dois mil novecentos e catorze escudos, é manifestamente insuficiente para o indispensável registo contabilístico.

Estas anulações totalmente imprevisíveis, implicam a necessidade de se operar a indispensável alteração orçamental tendente à correcta contabilização do encargo.

Deste modo, e dada a imprescindibilidade do registo contabilístico no respectivo código orçamental dentro do presente exercício, solicita-se a V. Exa. que seja aprovado o reforço da dotação da rubrica 05/07.02 - DEF/Contribuições para a Previdência, de igual montante.

Dada a premência desta regularização contabilística, indispensável ao encerramento de contas do presente exercício, propõe-se a aprovação da referida alteração pelo Executivo Municipal na próxima reunião da Câmara."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3480/95:

APROVAR A SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, CONFORME PROPOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - SMTUC - aquisição de pneus e câmaras de ar

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3481/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO, CUJO TEOR É O SEGUINTE:

"Em aditamento à deliberação de vinte e sete de Abril de noventa e cinco, e esclarecendo o contrato de fornecimento celebrado em dezasseis de Novembro de noventa e cinco com a firma Élio de Oliveira e Silva, o Conselho de Administração entende expressar que o fornecimento será feito, por fases e mediante requisição, conforme as necessidades dos Serviços, durante dois anos, a partir do competente visto do Tribunal de Contas."

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

IX.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

1 - Recolha de Lixo

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento ao Executivo que na recolha de lixo efectuada na noite de segunda, vinte e cinco, para terça, vinte e seis e durante o dia de terça-feira foram recolhidas quatrocentas e dez toneladas de lixo em Coimbra (dobro do habitual em idêntico período), excedendo a capacidade dos serviços para a recolha desse mesmo lixo. Só hoje é que a situação ficará normalizada, disse.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - Associação de Atletismo de Coimbra

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu conhecimento ao Executivo que no passado fim de semana a Associação de Atletismo de Coimbra distribuiu uma série de prémios, a altetas e entidades que colaboram com esta Associação. A Câmara Municipal de Coimbra e a Câmara Municipal de Mira foram agraciadas com o prémio "Colaboração".

A Associação das Beiras de Atletismo agradeceu a Câmara Municipal de Coimbra com uma medalha pelo trabalho desenvolvido em prol do atletismo.

Antes de finalizar os trabalhos o Sr. Presidente, atendendo a que se trata da última reunião do ano, expressou o seu reconhecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e Serviços Municipalizados, pela abnegação, empenho e dedicação que manifestaram no exercício das suas funções o que contribuiu de forma assinalável para o desenvolvimento de Coimbra, do Município e mesmo da Região.

Seguidamente desejou aos Srs. Vereadores, aos elementos da Comunicação Social, aos trabalhadores municipais e aos respectivos familiares, votos de Feliz Ano Novo, votos estes extensivos a todos os munícipes de Coimbra.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.